

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 764, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Transfere para o dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), o gozo do feriado alusivo ao dia de “Corpus Christi”, mantendo o regular expediente da DPE/AP no dia 16 de junho (quinta-feira).

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 16 de junho, dia de “Corpus Christi”, que recairá no corrente ano em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO a Portaria nº65846/2022-GP, que suspende o expediente da Secretaria do Tribunal de Justiça e dos Ofícios Judiciais da Justiça do Estado do Amapá, no dia 17 de junho de 2022, mantendo, no entanto, o funcionamento exclusivamente em forma de plantões;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade e celeridade aos trabalhos da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 134 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º – Transferir para o dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, o gozo do feriado alusivo ao dia de “Corpus Christi”, mantendo normal e regular o expediente da Defensoria Pública do Estado no dia 16 de junho de 2022, quinta-feira.

Art. 2º – Manter o funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria da DPE/AP nos dias 16 e 17 de junho de 2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 13 de junho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 765, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Publiciza o deslocamento de defensor público até a cidade de Salvador/BA, no período de 14/06/2022 a 15/06/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2022.05.24.5450-11 DPE-AP

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do defensor público **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, para se deslocar da sede de suas atividades até a cidade de Salvador/BA, no período de 14/06/2022 a 15/06/2022, para participação na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do CONDEGE, do ano de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de junho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 766, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **Karolyne Albano Pantoja** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Departamento de Manutenção e Suporte, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 13 de junho de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 13/06/2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 14 de junho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 767, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Designa servidores para atuarem como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021 com a empresa MSB TECNOLOGIA LTDA-ME do Processo nº 3.00000.149/2022-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **FRANCINALDO SANTOS DA SILVA – Fiscal Titular**, Coordenador de Tecnologia da Informação/DPE-AP e **ELICARLOS DE OLIVEIRA ARAÚJO – Fiscal Suplente**, Chefe de Departamento – Departamento de Manutenção e Suporte – DPE/AP, para atuarem como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021 do processo 3.0000.149/2022-DPE-AP, da empresa MSB TECNOLOGIA LTDA-ME, que trata da Gestão do atendimento através de múltiplos canais online da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 17/06/2022 a 16/10/2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 172, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dá publicidade a férias de Servidora Pública

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº: 2022.05.19.5347-5 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de gozo de férias da Servidora **TAINÁ DOS SANTOS PAIVA**, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Juri de Macapá, nos dias **14 junho a 13 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de junho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 173, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dá publicidade a férias de Servidora Pública

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.06.01.5610-11– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de gozo de férias da Servidora **ELIANE RIBEIRO BARBOSA**, que exerce suas atividades na Secretaria-Geral e Protocolo da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 15 a 29 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de junho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2021
Vinculado ao Processo nº 3.00000.149/2022 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** MSB TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ: 24.794.814/0001-03; **Objeto:** Gestão do atendimento através de múltiplos canais online; **Fundamentação Legal:** o Processo nº 3.0000.149/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 006/2021, **Vigência:** de 17/06/2022 a 16/10/2022. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ação 2023, Fonte 107, Natureza 339040; **Valor Global do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato:** R\$ 34.154,00 (trinta e quatro mil e cento e cinquenta e quatro reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante FREDERICO DE SOUZA AMARO, pela contratada.

Macapá-AP, 14 de junho de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº01/2022 – INFORMA CANDIDATO INSCRITO PARA ELEIÇÃO DE
SUPLENTE DO CSDPEAP**

Informa candidato inscrito para eleição de suplentes do CSDPE/AP para o restante do biênio 2021/2023 dos membros eleitos pela carreira.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº77/2022/CSDPEAP;

R E S O L V E:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital o candidato inscrito a eleição de suplentes para compor o Conselho Superior/DPE-AP, para o restante do biênio 2021/2023 dos membros eleitos pela carreira.

II – As eventuais impugnações às candidaturas deverão ser dirigidas ao Conselho Superior, por meio do Protocolo eletrônico da Defensoria Pública do Estado, nos termos do art. 3º da Resolução nº77/2022/CSDPEAP.

Macapá/AP, 14 de junho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Presidente do Conselho Superior/DPE-AP



**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº01/2022 – INFORMA CANDIDATO INSCRITO PARA ELEIÇÃO DE
SUPLENTE DO CSDPEAP**

ANEXO ÚNICO

CANDIDATO INSCRITO
PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO

Edição assinada eletronicamente por: